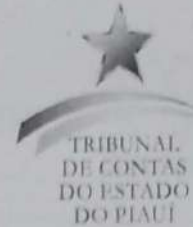




Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Teresina (PI), 24 de junho de 2021.

Ofício nº 0294/2021-SA/Arquivo

Senhor,

De ordem, encaminha-se, consoante o Artigo 64 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, para os devidos fins, os autos do(s) Processo(s) **TC/006885/2018**, em mídia (DVD anexo contendo o inteiro teor do processo retromencionado), referente à Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Avelino Lopes**, exercício financeiro de 2017, tendo em vista que o mesmo já foi **julgado** por esta Corte de Contas.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
64.965-000

Avenida Pedro de Freitas, 2100 - Centro Administrativo - CEP 64018-900
Telefone: (86)3215-3800 - Fax: (86) 3218-3113 - CNPJ 05.818.935/0001-01
E-mail: tce@tce.pi.gov.br - Teresina - Piauí - Brasil

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS:38692228320 - 24/06/2021 12:09:27**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse <http://validador.tce.pi.gov.br> e insira o código - 868DA60988408D5C76785E92F78F6690